



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1031 DE 10 DE JULHO DE 2025.

Confere Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor **Luiz Pereira Benevides** e dá outras providencias.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica conferido Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor **Luiz Pereira Benevides**, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Caetiteense.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário

Sala das Sessões em, 10 de julho de 2025.

Mario Rebouças de Almeida
Presidente

Miguel Gonçalves Nogueira
1ª Secretário



Câmara de Vereadores do Município de Caetité
Criada em 09 de abril de 1810

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1031 DE 10 DE JULHO DE 2025.

Confere Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor **Luiz Pereira Benevides** e dá outras providencias.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica conferido Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor **Luiz Pereira Benevides**, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Caetiteense.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário

Sala das Sessões em, 10 de julho de 2025.

Mario Rebouças de Almeida
Presidente

Miguel Gonçalves Nogueira
1ª Secretário

